PORTARIA Nº 011/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulares ao servidor que menciona e dá outras providências – Virmondes Campos Júnior.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, § 1º, XXVI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 104 E SEGUINTES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991, C/C ARTIGO 40, VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/21:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 14 de janeiro de 2025 nesta Casa sob o n. 019/25, formulado pelo servidor público **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo I, que solicita a concessão de férias, bem como a conversão de 10 (dez) dias deste período em abono;

CONSIDERANDO que o direito ao período de férias se encontra previsto a partir do artigo 104 da Lei Complementar n. 004, de 02 de agosto de 1991, que *"Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pires do Rio e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que é facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seja devida nos dias correspondentes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 22 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo I, relativas ao

período aquisitivo 2024/2025, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – O período de férias de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, será convertido em abono pecuniário.

Art. 3º – Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria, por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*